



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 809ª (OCTOGENTÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia oito do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, no período de nove às dezenove horas, na sala do Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizada na Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar, realizou-se a Octogentésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura; Rui Gomes da Silva Junior - representante do Ministério da Infraestrutura, Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Economia; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro, Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. A reunião teve continuidade no dia seguinte, no período de nove às dezesseis horas, ficando registrada a ausência justificada dos Conselheiros Rafael Magalhães Furtado e Carlos Roberto Fortner. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2022, com o Relatório da Consult Auditores Independentes e Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI 50905.003337/2022-77). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2022. **Subitem 1.2 - Evidências de cumprimento e atendimento às metas de gestão do HVM - 2º Ciclo de 2022 (SEI 50905.002903/2022-23). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação das evidências de cumprimento e atendimento às metas de gestão do HVM - 2º Ciclo de 2022. **Subitem 1.3 - Indicação para o encargo de substituta eventual da Ouvidora Geral (SEI 50905.003037/2022-98). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da indicação da empregada Roberta Corseuil Carvalhães, Registro 9409, para o encargo de substituta eventual da Ouvidora Geral. **Subitem 1.4 - Reeleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD (SEI 50905.003412/2022-08). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da recondução do Senhor Maurício Augusto Souza Lopes como membro do Comitê de Auditoria - COAUD. **Subitem 1.4 - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para o benefício auxílio alimentação, nas modalidades refeição e alimentação, para atender os empregados da CDRJ (SEI 50905.002788/2022-97). DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Pregão Eletrônico nº 19/2022, para prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para o benefício auxílio alimentação, nas modalidades refeição e alimentação. O Conselheiro Berith Santana se declarou impedido de votar neste item. O Conselheiro Cláudio Soares se absteve de votar em razão de conflito de interesse. **ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 2.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa – julho/2022 (SEI 50905.002067/2020-15).** O Conselho de Administração tomou conhecimento do fluxo de caixa apresentado, bem como da posição atualizada do contas a receber e do faturamento. **ITEM 3 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 3.1 - Plano de Ação da CDRJ para atendimento das "Oportunidades de Melhoria", apontadas no Relatório da Supervisão Ministerial Biênio 2022/2023 – Resposta à Deliberação CONSAD 90/2022. (SEI 50905.001432/2022-36).** O Conselho de

Administração tomou conhecimento do plano de ação. **Subitem 3.2 – Apresentação do Plano de Trabalho da DIRGEP – Resposta à Deliberação CONSAD 105/2022** (SEI 50905.003297/2022-63). O Conselho de Administração tomou conhecimento do plano de trabalho apresentado pelo Diretor de Gestão Portuária. **Subitem 3.3 - Apresentação sobre a situação atual e o cronograma para a execução da dragagem necessária para recebimento das embarcações de 366 metros no Porto do Rio de Janeiro - Resposta à Deliberação CONSAD nº 106/2022** (SEI 50905.004497/2020-71). O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação feita pelo Diretor de Gestão Portuária. **Subitem 3.4 – Apresentação da Política de Gestão de Pessoas - Resposta à Deliberação CONSAD 77/2022.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela Superintendente de Recursos Humanos. **Subitem 3.5 – Apresentação do Código de Conduta - Resposta à Deliberação CONSAD 77/2022.** O Conselho de Administração tomou conhecimento e solicitou alguns ajustes no Código de Conduta apresentado pelo Gerente de Compliance e Riscos. **Subitem 3.6 – Apresentação sobre os Processos Disciplinares - Resposta à Deliberação CONSAD 77/2022** (SEI 50905.003433/2022-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação feita pela Assistente Sênior de Sindicâncias. **Subitem 3.7 - Demolição e retirada de resíduos de imóveis no Porto de Itaguaí - Resposta à Deliberação CONSAD 86/2022** (SEI 50905.007128/2021-11). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da demolição e retirada de resíduos de imóveis no Porto de Itaguaí. **Subitem 3.8 - Relação dos PAD's, a partir de janeiro de 2020, concluídos e em curso – Resposta à Deliberação CONSAD 37/2022** (SEI 50905.001375/2022-95). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1 - Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT – 2º trimestre/2022** (SEI 50905.003094/2022-77). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Ofício-Circular nº 1429/2022/SE (doc 5875296) – Supervisão Ministerial – Comunica quanto à dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas no Ofício-Circular nº 1308/2022/SE (5805559), de 04/07/2022, da Secretaria Executiva para o dia 15/08/2022** (SEI 50000.022148/2022-97). O Conselho de Administração tomou conhecimento da dilação de prazo e registrou que será elaborada resposta em atendimento ao Ofício Circular nº 1429/2022/SE. **Subitem 4.3 - Contratação, por inexigibilidade de licitação, do escritório Wambier, Yamasaki, Beveranço & Lobo Advogados - Contratação de Sociedade de Advogados que conte com advogado especialista em processo civil** (SEI 50905.001121/2022-77). Retirado de pauta. **Subitem 4.4 - Apresentação da Triunfo Logística - Operações atuais e perspectivas futuras.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação do feita pelos Senhores Mário Luiz Meira e Rodrigo Luiz de Salles, representantes da Triunfo Logística. **Subitem 4.5 - Ofício Nº 10874/2022/CGLOG/DAE/SFC/CGU - Encaminha Nota Técnica nº 1703/2022/CGLOG/DAE/SFC, elaborada em decorrência de demanda externa recepcionada na CGU, que aborda temas relacionados à estrutura de governança da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ** (SEI 50905.002987/2022-03). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.6 - Ofício SEI Nº 184161/2022/ME, que encaminha a Nota Técnica SEI nº 28267/2022/ME, referente à análise do 2º relatório de efetividade do Plano de Desligamento Voluntário - PDV/2019 da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ.** (SEI 50905.003435/2022-12). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 5.1 - Atas da 2538ª a 2542ª Reuniões da Diretoria Executiva** (SEI 50905.000202/2022-50). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 6.1 - Ata da 619ª Reunião do Conselho Fiscal** (SEI 50905.000607/2022-98). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.2 - Atas da 54ª e 55ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário** (SEI 50905.000343/2022-72). O Conselho de Administração tomou conhecimento e autorizou a divulgação das referidas atas em forma de extrato. **ITEM 7 – OUTRAS DELIBERAÇÕES: Subitem 7.1 - Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 133 do Estatuto Social da empresa, o Conselho de Administração DELIBERA:** Pela alteração da composição do Comitê de Pessoas, Remuneração, Elegibilidade e Sucessão. O Comitê passará a ser composto pelos conselheiros: Cláudio de Jesus Marques Soares, representante dos empregados, que o presidirá; Jesualdo Conceição da Silva, conselheiro independente, representante dos empresários; Berith José Citro Lourenço Marques Santana, conselheiro independente, representante do Acionista Minoritário. **Subitem 7.2 – O Conselho de Administração DELIBERA:** Pela criação do Grupo de apoio ao Comitê de Pessoas, Remuneração, Elegibilidade e Sucessão - GACPES. O Grupo de Apoio terá a competência de assessorar os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESUR nas suas atribuições e obrigações regimentais, e será composto por: Herbert Marcuse Megeredo Leal, Reg. Dnit 01333, integrante do

COAUD; Luiz Antônio da Costa Kremer, Reg. CDRJ 6988; e Renato Henriques Teixeira, Reg. CDRJ 8861. Os integrantes do Grupo não terão remuneração adicional. **Subitem 7.3** - O Conselho de Administração **DELIBERA:** Que seja apresentada, mensalmente, a situação da execução do Plano de Negócios, bem como a sua relação com a execução do Orçamento de Investimentos. **Subitem 7.4** - O Conselho de Administração **DELIBERA:** Que sejam apresentadas as ações e projetos, em execução ou preparação, para que os portos da CDRJ se tornem portos sustentáveis, conciliando interesses econômicos, sociais e ambientais; e os procedimentos que garantam o atendimento do item 6.3 do Planejamento Estratégico, ou seja, que as ações e projetos da empresa estejam alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Agenda 2030 da ONU, bem como considerem as Diretrizes de Sustentabilidade aprovadas pela Portaria nº 5, de 31 de janeiro de 2020, do Ministério da Infraestrutura. Data: 16/09/2022. **Subitem 7.5** - Considerando que os valores envolvidos no Processo judicial nº 0079317-54.2014.8.19.0001 que tramita na 21ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro são vultosos, e possível execução de tais valores impactaria de maneira significativa o fluxo de caixa e a sustentabilidade da empresa, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Que sejam apresentados os últimos andamentos do processo judicial supramencionado. Data: 16/09/2022. **Subitem 7.6** - O Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela alteração da composição do Grupo de Apoio ao Comitê de Integridade. O Grupo passará a ser composto pelos servidores: Debora Rodrigues Costa Oliveira, Reg.9531, que o presidirá; Renata da Silva Fernandes, Reg. 09290; e Claudio Ricardo da Costa Fontenelle, Reg. 9728. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do CONSAD

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

RUI GOMES DA SILVA JUNIOR

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER

Representante do Ministério da Economia

(Documento assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(Documento assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 08/09/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 08/09/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 12/09/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 16/09/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Gomes da Silva Junior, Conselheiro**, em 19/09/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Conselheiro**, em 27/10/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 01/11/2022, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6046834** e o código CRC **D9815F1F**.



Referência: Processo nº 50905.000369/2022-11



SEI nº 6046834

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br